

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA:

ID CiudadES Contratação nº 2026.036E0500001.17.0001.

Chamada Pública para Credenciamento nº 001/2026.

Processo nº 001934/2026, de 29 de abril de 2026.

Origem: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Objeto: Credenciamento de farmácias e drogarias para fornecimento de medicamentos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Itarana/ES, mediante autorização da Secretaria Municipal de Saúde, quando se tratar de medicamentos não padronizados na Regulação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, indisponíveis na Farmácia Básica Municipal ou não fornecidos pelos programas regulares do SUS.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 14.492.062/0001-72, representado pela Secretária Municipal de Saúde, infra-firmado, autoridade competente, por esta forma de direito, em cumprimento das formalidades legais atinentes à espécie, com base nas informações, justificativas e fundamentos constantes do processo referenciado, em cumprimento ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, delibero pela **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** do objeto do procedimento de Chama Pública para Credenciamento realizado através do certame em referência, em favor das empresas **DROGARIA CASAGRANDE**, CNPJ nº 08.779.775/0001-19; **FARMÁCIA ITARANENSE LTDA**, CNPJ nº 08.819.839/0001-68; **LUCIANO JOSÉ MARTINS ME**, CNPJ nº 16.103.781/0001-80; **JOACIR GOESE LTDA**, CNPJ nº 39.382.437/0003-34 e **FPB ITARANA COM DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 57.918.610/0001-96, **DECLARANDO-AS CREDENCIADAS.**

O Valor Global Estimado Anual da Chamada Pública para Credenciamento nº 001/2026 é de **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**, sendo o valor mensal estimado de **R\$ 45.833,33 (quarenta e cinco mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).**

O prazo de vigência do Credenciamento será de **12 (doze) meses** contados do primeiro dia útil subsequente à publicação do extrato de homologação na Imprensa Oficial, em estrita observância ao art. 2º da Lei Municipal nº 1.115/2024.

Interessados poderão solicitar o Credenciamento a qualquer tempo, desde que cumpridos todos os requisitos deste edital e vigente o prazo estabelecido para o presente credenciamento.

Itarana/ES, 13 de julho de 2026.

Vanessa Arrivabene

Secretária Municipal de Saúde de Itarana/ES

Fundo Municipal de Saúde de Itarana/ES